



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO Nº 006/GAP/2015

Tendo em conta o período de férias da Senhora Vereadora Ana Luisa Soares, que decorrerá no período de 18 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2015, determino que as competências delegadas naquela Vereadora no âmbito dos meus despachos n.ºs 034 e 035/GAP/2013, de 24 de outubro, sejam atribuídas ao Senhor Vereador Manuel Vitor de Jesus, no período atrás mencionado, conforme prevê o n.º 2, do art.º 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por motivo de licença de maternidade, a Sra. Vereadora Ana Luisa Soares estará ainda ausente nos seguintes períodos:

- MARÇO: 07 a 19
- ABRIL: 04 a 19
- MAIO: 02 a 17
- JUNHO: 01 a 07 e 23 a 30
- JULHO: 01 a 05 e 21 e 22

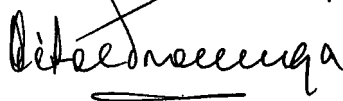


Posto isto, determino que as competências delegadas naquela Vereadora no âmbito dos meus despachos n.ºs 034 e 035/GAP/2013, de 24 de outubro, sejam atribuídas igualmente ao Senhor **Vereador Manuel Vitor de Jesus**.

Ao presente despacho deve ser dada a publicidade prevista no n.º 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo.

Município de Alcácer do Sal, 11 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



Vítor Proença

